



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.277/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 110/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 110/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, diesel S10 e diesel S500), a serem utilizados pelos veículos da frota do Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, para os itens 01, 03, 04, 05, 06; **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BREDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 19 20 24 DE Nº 13153
UMUARAMA 22 1 10 24
Ramido.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS